

## **TORNEIO DE FUTEBOL SOCIETY 2018**



Convidamos a todos os Associados, Juízes, Servidores, Estagiários e Prestadores de Serviço do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Servidores da Caixa Econômica Federal PAB TRT (Agência 2555), Bradesco agência 1423, AGATRA, AMATRA XVIII, e OAB a participarem do **“XVII Torneio de Futebol Sete Society da ASJUSTEGO”** promovido por esta Associação.

As equipes de Futebol Sete Society serão formadas por no mínimo 08 (oito) e no máximo 14 (quatorze) atletas, sendo que cada equipe poderá convidar até 02 (dois) atletas, sendo 1 goleiro e 1 jogador de linha para compor o time.

As equipes ficarão responsáveis pelo pagamento da arbitragem, cujos valores serão definidos após contratação da mesma.

***Para a efetivação da inscrição das equipes, as mesmas deverão preencher a ficha de inscrição (na ASJUSTEGO), na qual deverá constar o nome da equipe, o nome dos atletas inscritos, cópia da identidade, a respectiva situação funcional e a assinatura de cada atleta relacionado. As equipes que optarem por atletas convidados, como especificados a cima, deverão preencher o campo “situação funcional” com a expressão “convidado”.***

Cada equipe deverá enviar à Associação **dinheiro ou dois cheques nominais a ASJUSTEGO ou:** ambos no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), sendo que um será destinado à taxa de inscrição da equipe e o outro será retido pela Comissão Organizadora e somente será depositado caso a equipe, no decorrer da competição, venha a provocar **WO**.

As inscrições estarão abertas, do dia 15/02/2018 até 02/03/2018, na sede da ASJUSTEGO, no horário das **08 às 16h** de segunda a sexta-feira.

***A data, o horário, o local, a premiação, e a tabela dos jogos serão definidos posteriormente às inscrições das equipes.***

***Regulamento no site: [www.asjustego.org.br](http://www.asjustego.org.br) /Informativo 3 ou na página inicial.***



Informativo 03.2018

Goiânia, 31 de fevereiro de 2018.

## **XVII TORNEIO DE FUTEBOL SOCIETY DA ASJUSTEGO**

### **REGULAMENTO**

#### **DA ORGANIZAÇÃO**

**ART. 1º** - O XVII Torneio de Futebol Society promovido pela ASJUSTEGO tem como objetivo a integração de todos os servidores e estagiários do TRT da 18ª Região, AGATRA, AMATRA XVIII, OAB, funcionários das empresas prestadoras de serviço na área de limpeza e conservação, vigilância, menor aprendiz e bancos que atuem nas dependências do TRT.

**ART. 2º** - A COMISSÃO ORGANIZADORA tem poder para decidir protestos e recursos encaminhados pelas equipes, como também julgar situações omissas neste regulamento.

**Parágrafo Único.** Da decisão da COMISSÃO ORGANIZADORA não cabe recurso de qualquer espécie ou natureza.

#### **DAS INSCRIÇÕES**

**ART. 3º** - As inscrições das equipes estarão abertas entre 15/02/2018 até 02/03/2018 na sede da ASJUSTEGO.

**ART. 4º** - As equipes deverão ser formadas por, no mínimo, 08 (oito) e, no máximo, 14 (quatorze) jogadores, sendo que só poderão participar pessoas que se enquadrem em um dos segmentos relacionados abaixo, exceto 02 (dois) atletas, sendo 1 goleiro e 1 jogador de linha para compor o time que podem ser convidados (os atletas convidados não poder ser atleta ou ex-atleta profissional):

- Associados Asjustego;
- Membros da AMATRA XVIII e AGATRA XVIII;
- Advogado inscrito na OAB conforme parágrafo §3º deste artigo;



Informativo 03.2018

Goiânia, 31 de fevereiro de 2018.

- Juízes e advogados;
- Servidores;
- Estagiários;
- Prestadores de serviço lotado no TRT18ª;
- Menor Aprendiz lotado no TRT18ª;
- Bancários (que atuem dentro das agências PAB do TRT18ª);

§ 1º - Cada atleta só poderá se inscrever em uma única equipe, sob pena de exclusão automática do torneio.

§ 2º – As equipes podem substituir até 03 (três) atletas até o 1º dia útil posterior à segunda rodada, mediante requerimento escrito, entregue na sede da Associação.

§ 3º - Para os advogados inscritos na OAB, a equipe só pode ser formada dos mesmos e não podendo fazer parte de outra equipe.

**ART. 5º** - Na ficha de inscrição deverá constar o nome da equipe, o nome dos atletas com a respectiva situação funcional (conforme o Art. 4º) e a assinatura dos mesmos. No caso dos atletas convidados, o campo “situação funcional” será preenchido como: *convidado linha ou convidado goleiro*..

§1º - Cada equipe indicará, obrigatoriamente, na ficha de inscrição, dois atletas, sendo um para representar a equipe e outro como suplente.

§2º - Para a efetivação da inscrição, cada equipe deverá enviar à Associação **dois cheques nominais a ASJUSTEGO**: ambos no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), um destinado à taxa de inscrição da equipe e o outro que será retido pela Comissão Organizadora e somente será depositado caso a equipe, no decorrer da competição, venha a provocar **WO**.

§ 3º - Os cheques destinados à penalidade por W.O. não utilizados serão devolvidos ao responsável pela equipe, no último jogo da equipe.



Informativo 03.2018

Goiânia, 31 de fevereiro de 2018.

**Art. 6º** - Caso o atleta inscrito se desligue do TRT - 18ª Região/ prestadora de serviço/ Associação, isso não o impede de continuar no torneio.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**ART. 7º** - Os jogos do torneio obedecerão às regras oficiais do futebol society e serão disputados por equipes compostas por sete jogadores (6 na linha e o goleiro) em dois tempos de 25 (vinte e cinco) minutos cada, com intervalo de 5 (cinco) minutos.

**§1º** - O árbitro da partida tem autonomia para controlar o tempo de jogo, inclusive aplicar tempo extra quando necessário.

**§ 2º** - O pagamento da arbitragem é de responsabilidade das equipes em competição e **deve ser pago antes** do início da partida.

**ART. 8º** - Observar-se-á a seguinte pontuação:

3 (três) pontos para a equipe vencedora;

1 (um) ponto para cada equipe, em caso de empate;

3 (três) pontos para a equipe que comparecer, no caso de WO.

**ART. 9º** – Os jogadores devem comparecer aos jogos munidos do respectivo documento de identificação, contendo fotografia.

**ART. 10º** - Não será permitido o uso de chuteiras com cravos, devendo o atleta usar tênis comum ou tênis society.

**Parágrafo Único** – Em nenhuma hipótese ou sob qualquer pretexto, será permitido ao atleta jogar descalço.



**ART.11.** Nenhum jogo poderá ser iniciado com menos de 5 (cinco) atletas em cada equipe, podendo completar-se o número de 7 (sete) até o término do mesmo.

**§1º** - Antes de cada partida, os atletas deverão se apresentar ao anotador para identificação e colheita da assinatura na súmula.

**§2º** - O atleta que não cumprir o disposto no parágrafo anterior e estiver em campo durante o transcorrer de determinada partida, a qualquer tempo, sofrerá uma suspensão de 3 (três) minutos, sem direito à substituição.

**§3º** - Se, por qualquer motivo, a equipe ficar reduzida, durante o jogo, a 04 (quatro) atletas, o mesmo será encerrado.

**ART. 12** – O não comparecimento de uma equipe em campo e devidamente uniformizada com, pelo menos, 5 (cinco) jogadores até 15 (quinze) minutos contados a partir do início da partida, que é determinado pelo árbitro, fará com que esta equipe seja declarada perdedora por WO (1 x 0).

**§1º** - Não havendo equipes presentes para o início da partida, o árbitro deverá relatar, em súmula, o fato ocorrido, sendo necessária a assinatura de duas testemunhas presentes ao local.

**§2º** - Ocorrendo o WO, aplica-se a multa especificada na parte final do §2º do Art. 5º à equipe infratora.

**ART. 13** - O abandono, pela equipe, de um jogo iniciado implicará na perda dos pontos para o adversário (com manutenção do placar). Se a equipe infratora estiver ganhando ou empatando, será atribuído o placar de 1 x 0 para o adversário.

**ART. 14** - É recomendado o uso de uniformes completos e numerados.

**Parágrafo único** – As equipes que optarem por utilizar os coletes da ASJUSTEGO deverão solicitá-los com antecedência e se apresentarem em campo com calções e meias padronizados na cor, sem os quais não poderão jogar.



Informativo 03.2018

Goiânia, 31 de fevereiro de 2018.

**ART. 15** - No decorrer da partida, as substituições são ilimitadas e volantes, não havendo necessidade de paralisação do jogo, ficando restritas aos atletas registrados em súmula.

**Parágrafo Único**- Atletas expulsos deverão se retirar do campo imediatamente.

**ART. 16** – Cada equipe deverá levar uma bola de reserva, para ser utilizada no jogo quando necessário.

**§ 1º** - Se a bola estourar ou se esvaziar durante a partida, esta deverá ser interrompida, reiniciando-se por meio de *bola-ao-chão*, onde a bola se inutilizou. Se ocorrer dentro da área de meta, o *bola-ao-chão* deverá ser executado na linha frontal da mesma, na direção mais próxima de onde ocorreu a inutilização

**§ 2º** - O time do jogador que lançar a bola para além dos limites das redes de proteção do campo ficará responsável por sua recuperação.

**ART. 17** – Em caso de não-comparecimento do árbitro ou na impossibilidade de o mesmo conduzir a partida, os representantes das equipes, após a espera de 10 (dez) minutos contados do horário fixado na tabela, deverão, em comum acordo, designar alguém apto, presente no local, para arbitrar o jogo.

### **DAS PENALIDADES**

**ART. 18** - Serão aplicados cartões: amarelo (advertência) e vermelho (expulsão).

**§ 1º** - O atleta que receber um cartão amarelo durante a partida deverá cumprir suspensão de 02 (dois) minutos sem direito à substituição.

**§ 2º** - Sujeitar-se-á à suspensão automática e conseqüente impossibilidade de participar do jogo subsequente o atleta que receber um cartão vermelho, independente de comunicação oficial e de julgamento pela COMISSÃO ORGANIZADORA.



Informativo 03.2018

Goiânia, 31 de fevereiro de 2018.

**ART. 19** – O atleta envolvido em agressões ao árbitro, ao anotador, ou exercer condutas atentatórias à moral ou à disciplina desportiva, será eliminado do torneio, ficando, conseqüentemente, afastado da próxima competição promovida pela ASJUSTEGO.

**ART. 20** – O atleta que cometer 05 (cinco) infrações será desqualificado da partida e deverá ser substituído imediatamente.

**ART. 21** – A equipe que cometer 07 (sete) infrações coletivas, por período de jogo, sofrerá, a cada infração posterior, no mesmo período, uma penalidade máxima em favor da equipe adversária.

**ART. 21** - O atleta inscrito como *goleiro convidado* não poderá atuar, em hipótese alguma, como jogador de linha, sob pena de ver sua equipe perder os pontos para a adversária.

**ART. 22** - A equipe que inscrever como convidado atleta profissional ou ex-atleta profissional, acarretará perda de todos os pontos ganhos.

**ART. 23** – O descumprimento, por parte da equipe ou do atleta, de qualquer dos dispositivos deste regulamento implica, para a equipe infratora ou para a equipe a qual pertencer o atleta infrator, na perda automática de 03 (três) pontos.

**Parágrafo Único** – Havendo culpa recíproca, os pontos não serão computados a nenhuma delas.

### **DA INTERRUÇÃO, SUSPENSÃO E ADIAMENTO DOS JOGOS**

**ART. 24** - Qualquer jogo, em virtude de mau tempo ou força maior, poderá ser transferido para outro campo no mesmo local ou adiado por qualquer membro da COMISSÃO ORGANIZADORA presente, dando-se ciência da decisão aos representantes das equipes interessadas.



Informativo 03.2018

Goiânia, 31 de fevereiro de 2018.

**ART. 25** - No *transcorrer de uma partida*, o árbitro é a única autoridade competente para adiá-la, suspendê-la ou a interromper.

**§1º** - Caso a interrupção da partida ocorrer após 35 (trinta e cinco) minutos de jogo, será mantido o resultado vigente.

**§2º** - Ocorrida a interrupção sem o transcurso do tempo especificado no parágrafo anterior, será marcada nova data para continuação da partida, mantido o resultado e condições em que foi interrompida. A data e horário definidos pela COMISSÃO ORGANIZADORA.

### **DO RECURSO**

**ART. 26** - A equipe que se julgar prejudicada poderá interpor recurso até às 16h horas do primeiro dia útil subsequente ao fato, na sede da ASJUSTEGO.

**Parágrafo Único** – Têm legitimidade para recorrer o representante ou o capitão da equipe.

**ART. 27** - A equipe recorrida será citada para, em 48h apresentar defesa.

**ART. 28** – Os Membros da COMISSÃO JULGADORA devem ser imparciais. Havendo qualquer interesse na causa, o julgador deve se declarar impedido antecipadamente.

**Parágrafo Único** – Decisão proferida contrariando a exigência contida no *caput* será nula, sendo obrigatória a substituição dos julgadores.

**ART. 29** – Decidida a questão, os representantes das equipes interessadas serão intimados da decisão.

### **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**





**ART. 30** - Caso, na primeira fase, duas ou mais equipes, dentro do mesmo grupo, terminem com o mesmo número de pontos ganhos, os critérios para desempate serão, na ordem, os seguintes:

- 1 - Equipe com maior número de vitórias;
- 2 - Equipe com melhor saldo de gols;
- 3 - Equipe com maior número de gols marcados;
- 4 - Confronto direto;
- 5 - Equipe com menor número de cartões vermelhos;
- 6 - Equipe com menor número de cartões amarelos;
- 7 - Sorteio.

**ART. 31** - Ocorrendo empate no tempo normal de jogo nas semifinais e final, haverá uma prorrogação de dois tempos de 5 (cinco) minutos corridos independente da quantidade de gols. Caso persista o empate, o jogo será decidido em 5 (cinco) cobranças de penalidades máximas por cada equipe. Persistindo o empate, haverá cobranças alternadas de penalidades até que se conheça o vencedor.

#### **DA PREMIAÇÃO**

**ART. 32** – Serão premiados: as três melhores equipes, o artilheiro e o goleiro menos vazado.

#### **COMISSÃO ORGANIZADORA**

CARLOS ALBERTO DE AQUINO

CARLOS PELEJA DE SOUZA OLIVEIRA

TALITA NOGUEIRA COSTA DE FARIA

VOLNEY GONÇALVES DE SOUSA

WESLEY PARREIRA SILVA